PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRIMEIRO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – TRT9

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DA PRIMEIRA AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA, a ser realizada em 12 de maio de 2023, no Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 – TRT9

O Excelentíssimo Juiz Coordenador do Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 – TRT9, FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento Corregedoria nº 5, de 03 de novembro de 2020, que instituiu a autoinspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:

INSTAURAR AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA no Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 – TRT9, no dia 12 de maio de 2023, com início às **11 horas**, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA
Juiz Coordenador do Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 – TRT9